Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1110/2016

Torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., de 3 de junho de 2016, nos termos e ao abrigo dos números 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e alterada pela Lei n.º 128/2015 de 3 de setembro, considerando que a coordenadora do Gabinete de Gestão Orçamental e Investimentos, Dra. Paula Alexandra de Jesus Massi Real Moreno, se encontra impedida para o exercício das funções que lhe estão cometidas foi designado, em regime de substituição, com efeitos a 1 de junho de 2016, o licenciado Pedro Miguel da Silva Abreu, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau de Coordenador do Gabinete de Gestão Orçamental e Investimentos, unidade prevista na deliberação n.º 853/2012 publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 125 de 29 de junho de 2012, uma vez que preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções, como resulta da nota curricular anexa.

Nota Curricular

Pedro Miguel da Silva Abreu nasceu em Lisboa, em 28 de dezembro de 1978.

Formação Académica:

Licenciatura em Economia pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Pós-Graduação em Prospeção e Análise de Dados pelo ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa.

Especialização em Mercados Financeiros pelo Centro de Investigação em Finanças do ISCTE.

Formação Profissional Relevante:

Informática (2004), Estatística — Os Números, Tratamentos e Interpretações (2013), Gestão Orçamental e Normas Contabilísticas, Formação Profissional Contínua (2015), Querying Microsoft SQL Server (2016)

Experiência Profissional:

De fevereiro de 2014 a maio de 2016 — Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., como Técnico Superior do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão.

De janeiro de 2013 a janeiro de 2014 — Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., como Técnico de Ambulância de Emergência da Delegação Regional do Sul.

De abril de 2010 a dezembro de 2012 — Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., como Técnico Superior do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão

De agosto de 2004 a março 2010 — PNEUPORT, CRL., como Técnico Administrativo e Financeiro.

De setembro de 2003 a julho de 2004 — Hospital de Curry Cabral., como Técnico Superior Estagiário do Centro de Formação.

Outras Funções:

Membro da Ordem dos Economistas — Cédula N.º 10575.

Membro da Ordem do Técnicos Oficiais de Contas — Cédula n.º 78645.

Membro do júri (2.º Vogal efetivo) do Procedimento concursal comum para preenchimento de 85 postos de trabalho da carreira de Técnico de Ambulância de Emergência — Referência TAE — INEM 01/2015, publicitado em DR IIª n.º 28.

Representação do INEM, I. P. em reunião com o GTES — Grupo de Trabalho de Estatísticas da Saúde.

Integração no grupo de trabalho do CODU Nacional.

Integração no grupo de trabalho do Software de Triagem — *Tetricosy*.

6 de julho de 2016. — O Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

209713856

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

Aviso n.º 8747/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 4 de julho de 2016 a trabalhadora Sofia Astride Nobre Alves Costa concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, de acordo com a avaliação efetuada nos termos do n.º 4 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

5 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., *António Costa Dieb*.

209712949

Aviso n.º 8748/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 4 de julho de 2016 a trabalhadora Maria Luísa Faria de Oliveira concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, de acordo com a avaliação efetuada nos termos do n.º 4 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

5 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., *António Costa Dieb*.

209712884

Aviso n.º 8749/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 4 de julho de 2016 a trabalhadora Maria José de Brito Abreu concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, de acordo com a avaliação efetuada nos termos do n.º 4 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

5 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., *António Costa Dieb*.

209712779

ECONOMIA

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 8978/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, (Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional), e do disposto nos artigos 42.º, 46.º a 50.º e 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no uso da competência que me foi delegada pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 2983/2016, de 17 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 40, de 26 de fevereiro de 2016, e, considerando ainda que, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º e dos n.os 3 e 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 129/2012, de 22 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, os poderes do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I. P., relativos ao Serviço de Regulação e Inspeção de Jogos estão delegados, por força da lei, na Comissão de Jogos, subdelego nesta Comissão, no âmbito dos poderes de regulação e fiscalização dos jogos de fortuna ou azar:

1.1 — O exercício das competências que me estão atribuídas no Decreto-Lei n.º 422/89, de 2 de dezembro, na redação em vigor, e legislação complementar, designadamente:

a) Autorizar a transferência para terceiros da exploração das atividades que constituem obrigações contratuais das concessionárias das zonas de jogo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 422/89;

b) Ordenar ou autorizar, quando circunstâncias excecionais o justifiquem, a suspensão por período determinado do funcionamento das salas de jogo ou de outras dependências ou anexos dos casinos, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 422/89;

c) Autorizar a atribuição da direção das salas de jogos a um adjunto da direção do Casino, bem como a nomeação dos substitutos do diretor do serviço de jogos nos termos dos n.os 1 e 3 do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 422/89;

d) Autorizar as concessionárias das zonas de jogo do Estoril, Espinho e Póvoa de Varzim a efetuar a dedução prevista, respetivamente, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 56/84, de